

Debêntures Eletronorte

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025, Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras informa que, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização, pela controlada Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte, de sua 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 3 séries, no valor total de R\$ 2 bilhões, com vencimento em 15 de julho de 2032 (1ª e 2ª séries) e em 15 de julho de 2035 (3ª série), as quais contarão com o incentivo fiscal previsto na Lei 12.431/2011.

As debêntures da Eletronorte aprovadas serão objeto de oferta de distribuição pública, sob o rito de registro automático, a ser realizada nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, sendo destinadas a investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, de acordo com os termos e condições abaixo:

Emissor	Eletronorte		
Garantia	Fiança Eletrobras		
Valor da Emissão	R\$ 2 bilhões		
Tipo de Emissão	Incentivada (Lei 12.431/2011)		
Pagamento de Juros	Semestral, sem carência		
Amortização	No vencimento		
Séries	1ª	2ª	3ª
Prazo total	7 anos	7 anos	10 anos
Taxa Teto (Remuneração)	DIF30 menos 0,42% a.a. ou 13,00% a.a., o que for maior	NTN-b32 menos 0,33% a.a. ou IPCA + 7,00% a.a., o que for maior	NTN-b35 menos 0,20% a.a. ou IPCA + 7,05% a.a., o que for maior
Valor por série	R\$ 1 bilhão (em vasos comunicantes)		R\$ 1 bilhão

A remuneração será definida em procedimento de *bookbuilding*, observada a taxa teto para cada série. As quantidades finais alocadas na primeira e na segunda séries, bem como a existência da primeira ou da segunda série (dado o sistema de vasos comunicantes), também serão definidas no procedimento de *bookbuilding*.

Destaca-se ainda que a Eletrobras assumirá o compromisso de fiadora e principal pagadora no âmbito da oferta da Eletronorte.

Os recursos captados pela Eletronorte serão utilizados para reforço de instalações de transmissão de energia, conforme projetos de investimento a serem detalhados na Escritura de Emissão.

A certidão da ata com a aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras com informações detalhadas sobre os termos e condições das oferta encontra-se arquivada na sede da Companhia e está disponível para consulta nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (<https://ri.eletrobras.com/>). Adicionalmente, também nesta data a Eletronorte divulga, no website da CVM e em seu website (<https://www.eletronorte.com.br>), a certidão da ata de sua assembleia geral extraordinária que aprovou a emissão.

A OFERTA ELETRONORTE AINDA NÃO FOI OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE FATO RELEVANTE APENAS PARA DIVULGAR A SUA APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELETROBRAS.

Este fato relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação para subscrição das debêntures Eletronorte, nem qualquer informação aqui contida constituirá a base de contrato ou compromisso.

A Companhia manterá o mercado informado acerca das atualizações sobre os assuntos tratados neste fato relevante.

Eduardo Haiama

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores